



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 12/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Educação, a iniciar os trâmites internos visando a imediata instalação de câmeras de vigilância em todos os portões de acesso das escolas e creches municipais que por ventura ainda não contem com referido equipamento de segurança pública.**

### JUSTIFICATIVA

Muitas são as notícias que circularam na mídia nacional, diante de ocorrências já registradas em outras regiões do país, de crimes e atentados praticados no entorno e entrada de escolas, torna-se mais do que necessária a realização deste investimento.

As crianças são nossos bens mais preciosos, e na opinião deste Vereador, não se deve medir esforços e investimentos no sentido de aumentar a segurança em toda a rede municipal de ensino. E a instalação de câmeras talvez seja a primeira medida a ser implementada, entre outras que podem surgir.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade Mamboreense.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 6/3/2023.

JOSE CORCHAK  
Vereador(a)